



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1522

Divulgação quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

- Página 84

Publicação sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

• 1457 - 02.140.12.365.0034.2229.339039000000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%

• 1515 - 03.100.10.301.0013.2304.339039000000 - ESF - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

• 1522 - 03.100.10.301.0013.2305.339039000000 - UNIDADES BASICAS SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE

• 1515 - 03.100.10.301.0013.2304.339039000000 - ESF - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

• 1604 - 03.110.10.305.0016.2311.339039000000 - CTA/SAE

• 1596 - 03.110.10.305.0016.2310.339039000000 - VIGILANCIA

AMBIENTAL

• 1612 - 03.120.10.303.0017.2312.339039000000 - ASSISTENCIA

FARMACEUTICA

• 1624 - 03.130.10.302.0015.2315.339039000000 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

MUNICIPAL

• 1643 - 03.130.10.302.0015.2318.339039000000 - HOSPITAL

DE ATENCAO PSICOSOCIAL

• 1667 - 03.130.10.302.0015.2326.339039000000 - CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA

• 1673 - 03.130.10.302.0015.2327.339039000000 - UCT - UNIDADE COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE

• 1755 - 04.140.04.122.0002.2410.339039000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

• 1806 - 04.180.14.422.0003.2420.339039000000 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON

• 2751 - 06.180.08.244.0007.2606.339039000000 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS

• 2726 - 06.180.08.244.0006.2601.339039000000 - DIRETORIA GESTAO SISTEMA UNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS

• 2751 - 06.180.08.244.0007.2606.339039000000 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS

• 2764 - 06.180.08.244.0007.2608.339039000000 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS – CADUNICO

• 2816 - 06.180.08.244.0008.2611.339039000000 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.

• 2711 - 06.180.08.243.0008.2614.339039000000 - SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES

• 2035 - 07.100.04.122.0002.2702.339039000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

• 2070 - 07.110.04.122.0002.2713.339039000000 - MANUT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

• 2129 - 08.190.04.122.0002.2822.339039000000 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

• 2136 - 08.190.15.451.0026.2826.339039000000 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA RUAS E AVENIDAS

• 2282 - 09.100.04.122.0002.2902.339039000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.476.206,04 (hum milhão, quatrocentos e setenta e seis, duzentos e seis reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 08/01/2019 a 08/01/2020
DATA DO RECONHECIMENTO: 08/01/2019 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/01/2019 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIÑA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONFORME LEI 123/2006 E 147/2014

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.413/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MATERIAIS DE COZINHA E PERMANENTES, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUIÑA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **24 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparéncia, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 08 de Janeiro de 2019.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PORTARIA

PORTARIA N.º 6.423/2019.

Designa os membros que menciona para constituir a Comissão Especial de elaboração do Edital para fomento e seleção, através de concurso, de Blocos Carnavalescos, Rainha e Rei Momo do município de Juína para participação nos festejos do Juína Folia 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUIÑA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e do artigo 248, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os membros que menciona para constituir a Comissão Especial de elaboração do Edital para fomento e seleção, através de concurso, de Blocos Carnavalescos, Rainha e Rei Momo do município de Juína para participação nos festejos do Juína Folia 2019, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, a ser composta por 05 (cinco) membros, abaixo relacionados:

NOME	CARGO/REPRESENTAÇÃO
SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA	Diretora de Cultura
ÂNGELA MARIA ARRIAS DE SOUZA	Técnica de Gestão Escolar
JOSÉ ADRIANO DE SOUZA	Secretário Adjunto de Cultura
DENILZA ALVES DA CUNHA	Técnica de Biblioteca
IVANI CARDOSO DALLA VALLE	Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Art. 2.º A Comissão Especial será presidida pela servidora, SILVIA CRISTINA MACHADO OLIVEIRA.

Art. 3.º O Secretário da Comissão Especial deverá ser designado pelo Presidente, mediante Termo de Compromisso de Secretário.

Art. 4.º Caberá à Comissão Especial, sem qualquer ressalva, a realização de todos os atos necessários à finalidade à que se destina, sempre por deliberação da maioria de seus membros.

Art. 5.º Os integrantes da Comissão Especial, na atuação que lhes foi designada devem observar os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscrito no artigo 37 da Constituição Federal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos administrativos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativa, cível e criminal.

Art. 6.º Os membros da Comissão de Especial não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 08 de janeiro de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 6.000/2018.